



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

Referente ao contrato nº 132/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra de nº **132/2022**, originário da **Concorrência nº 006/2022**, que trata da contratação pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, tipo 01, destinado ao atendimento ambulatorial e ações básicas de saúde, na Rua Carolina Alvim, no Bairro Léo Alvim Faller, neste município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.608/0001-54, com sede à Rua Major Bandeira, nº. 461, Sala 02, Bairro Allessgut, no Município de Teutônia/RS, neste ato representada por Eligia Wink Dammann, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 890.004.040-53, com base em justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento e no Parecer nº 501/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica, acrescenta à Cláusula V, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, do referido contrato, no item “V.1”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula V - DO PRAZO DE ENTREGA, no item “V.1”, o prazo de mais **90 (noventa) dias**, a contar de 31 de julho de 2023, para a conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 26 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:

